



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Nesta Edição:

- Comissão de Finanças onera tributação dos juros sobre capital próprio;
- Micro e pequenas empresas são homenageadas na Câmara dos Deputados;
- Sociedade de garantia solidária é aprovada visando melhoria do acesso ao crédito para MPEs ;
- Instituições financeiras públicas equiparadas às privadas na nomeação de cargos e transferência de controle acionário;
- CME aprova projeto sobre investimentos em P,D &I nos contratos de exploração de petróleo e gás natural.

Painel

Apresentado relatório do Novo Marco Legal do Saneamento Básico - PL 3261/2019

O relatório da proposta de um novo marco do saneamento básico apresentado nesta quarta-feira pelo deputado Geninho Zuiliani (DEM-SP) veda a formalização de novos contratos de programa.

Os membros da Comissão Especial firmaram acordo de procedimentos para que o texto fosse lido hoje, concedidas as vistas coletivas e realizada nova audiência pública no dia 15 de outubro. A discussão e votação do texto está marcada para iniciar no dia 23, com previsão de término até o dia 30.

Comissão de Finanças onera tributação dos juros sobre capital próprio

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) aprovou hoje o relatório do deputado Hildo Rocha (MDB/MA) dado ao PL 130/2015. O projeto aumenta os limites para dedução no imposto de renda nos casos de doações para projetos desportivos e paradesportivos. Como medida compensatória para a renúncia gerada, o deputado Hildo propôs elevação, de 15 para 16%, da tributação, pelo imposto de renda, dos juros sobre capital próprio.

Votaram contrários ao relatório do deputado Hildo Rocha o deputado Paulo Ganime (NOVO/RJ) e a deputada Alê Silva (PSL/MG).

Importante ressaltar que a medida compensatória proposta supera, em cerca de R\$ 50 milhões a renúncia gerada pelo projeto. Ou seja, temos aqui, além de compensação, caráter arrecadatário do projeto.

Além disso, com a possibilidade de dedução dos juros sobre capital próprio há um estímulo à capitalização, estímulo esse que é visto por vários investidores estrangeiros como um diferencial positivo a favor do Brasil. Esse sistema tem como resultado o incremento das aplicações produtivas nas empresas brasileiras, capacitando-as a elevar o nível de investimentos, sem endividamento, com evidentes vantagens no que se refere à geração de empregos e ao crescimento sustentado da economia.

Em um momento de difícil retomada da sustentabilidade econômica do país e níveis baixíssimos de investimento (a taxa de investimento tem caído e é a menor dos últimos 20 anos, 15,6% do PIB no primeiro trimestre deste ano), acreditamos não ser plausível aprovar aumento de carga tributária que afeta diretamente o setor produtivo.

A matéria segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) e há possibilidade de recurso para apreciação em Plenário.

Micro e pequenas empresas são homenageadas na Câmara dos Deputados

Em sessão solene no plenário, a Câmara dos Deputados realizou homenagem às microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da data comemorativa do segmento em 5 de outubro. Com a presença do senador Jorginho Mello (PL/SC) presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, do presidente do SEBRAE Carlos Melles, do presidente da Conampe - Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e dos Empreendedores Individuais Ercílio Santinoni, do presidente da Comicro - Confederação Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte José Tarcísio e de Luiz Carlos Hauly, foi destacada a importância do setor para a economia brasileira, que congrega mais de 90% das empresas brasileiras.

O senador Jorginho Mello destacou algumas iniciativas para o segmento, como a possibilidade de o MEI passar a empregar dois funcionários, contribuindo para a criação de empregos no País; simplificações adicionais da NR 12 e facilitação do crédito para a MPE por meio da ESC – Empresa Simples de Crédito. Informou ainda sobre a articulação no Congresso para que se aprovelem dez propostas legislativas para as MPEs, sendo cinco na Câmara dos Deputados e cinco no Senado Federal.

O secretário da Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos da Costa, informou sobre o novo foco do governo federal em atuar para o aumento da produtividade da micro e pequena empresa, contribuindo para um crescimento econômico de 4%. As principais linhas de atuação têm foco na desburocratização da economia, na profissionalização da MPE e na construção do marco legal do reemprededorismo, com o objetivo de dar oportunidade à pequena empresa recomeçar, após eventuais fracassos ao iniciar um novo negócio.

Diversos parlamentares estiveram presentes e fizeram uso da palavra em prol dos pequenos negócios: Alexis Fonteyne (Novo/SP), Angela Amin (PP/SC), Celso Maldaner (MDB/SC), Darci de Matos (PSD/SC), Hildo Rocha (MDB/MA), Marco Bertaiolli (PSD/SP), Mauro Benevides (PDT/CE), Tiago Dimas (Solidariedade/TO), Vinicius Poit (Novo/SP) e Vitor Lippi (PSDB/SP).

Sociedade de garantia solidária é aprovada visando melhoria do acesso ao crédito para MPEs

Foi aprovado por unanimidade no plenário do Senado, o PL-C 113/2015, de autoria do então deputado Espiridião Amin. O projeto cria a sociedade de garantia solidária, a ser constituída sob a forma de sociedade por ações e composta por dois tipos de sócios: participantes e investidores.

Tem o objetivo de conceder garantia aos sócios participantes, que serão, preferencialmente, microempresas e empresas de pequeno porte, observado um número mínimo de 10 participantes e a participação máxima individual de 10% do capital social. Podem ser admitidos como sócios participantes as associações, as sociedades cooperativas, outras sociedades e profissionais liberais.

A Sociedade de Garantia Solidária e a sociedade de contragarantia integrarão o Sistema Financeiro Nacional.

O projeto permitirá o avanço do mercado de crédito, ampliando o acesso das pequenas e médias empresas à captação de recursos que financiem seu crescimento, modernização e operação, uma vez que reduz o risco das operações, melhora a qualidade do crédito e permite maior eficiência aos recursos financeiros e efeito multiplicador sobre a economia.

O projeto segue para sanção presidencial.

Instituições financeiras públicas são equiparadas às privadas na nomeação de cargos e transferência de controle acionário

O PLP 110/2018 de autoria do Poder Executivo, aprovado na CFT – Comissão de Finanças e Tributação com parecer favorável do relator deputado Pedro Paulo (DEM/RJ), segue para análise da CCJC – Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto prevê que as instituições financeiras públicas são equiparadas às privadas e deverão submeter ao Banco Central: as alterações em seus estatutos; a alienação ou transferência de controle acionário; o nome de eleito ou de nomeado para cargo em órgão de administração ou em órgão previsto no estatuto ou no contrato social.

Caberá ainda ao Banco Central estabelecer normas e condições para o exercício de quaisquer cargos em órgãos de administração ou em órgãos previstos no estatuto ou no contrato social de instituições financeiras públicas e privadas, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, podendo também determinar que as pessoas que não atendam às condições sejam afastadas dos cargos que ocupem.

CME aprova projeto sobre investimentos em P,D &I nos contratos de exploração de petróleo e gás natural

A Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados aprovou hoje o substitutivo do relator, deputado Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS ao PL 5.811/2016.

A proposta trata da aplicação de recursos em pesquisa, desenvolvimento e inovação em fontes renováveis de energia pelos contratados para pesquisa e lavra de petróleo e gás natural.

Para tanto, determina que caberá a Agência Nacional do Petróleo – ANP estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias nas áreas de: a) exploração, produção, transporte, refino e processamento; b) produção e uso de biocombustíveis, desde a etapa agrícola; c) outras fontes renováveis de energia e seus sistemas associados de transmissão e distribuição; e d) eficiência energética-ambiental e melhores práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente.

Os contratos de concessão ou regime de partilha de produção serão obrigados a realizar despesas qualificadas como pesquisa, desenvolvimento e inovação em montante equivalente a: 1% da receita bruta da produção, nos contratos de concessão de campos de grande volume de produção ou de elevada rentabilidade; 1% e 0,5% da receita bruta dos campos pertencentes aos blocos detalhados e delimitados, respectivamente, nos contratos de partilha de produção e de cessão onerosa.

As despesas, quando destinadas a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em fontes renováveis de energia, receberão uma bonificação de 5% para efeito de cumprimento da obrigação, limitada a 25% do valor total da obrigação, em cada exercício financeiro, priorizando-se a melhor relação de eficiência energética e de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa na produção e uso das energias, a partir de mecanismos de Avaliação de Ciclo de Vida.

O projeto segue agora para à Comissão de Justiça, sujeito a apreciação conclusiva.